

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DAS FAMÍLIAS, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar profissionais graduados em Ciências Sociais Aplicadas, professores do ensino superior, bacharéis em Direito, assim como aperfeiçoar a formação de advogados, educadores e profissionais que atuam na área da família e educação, com ênfase no debate interdisciplinar acerca dos Direitos e relações familiares na contemporaneidade no desenvolvimento de ações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Direito das Famílias da Universidade Regional do Cariri, que funcionará no Campus São Miguel, Crato-Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato-Ceará, aos 11 de junho de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reitor/Presidente